

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001

Decreto Nº C0012/2015 de 12 de Março de 2015

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1361 de 2 de Outubro de 2014 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	V	/alor		
0301	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ	45	50,00		
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo				
	To	otal 45	50,00		
Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orcamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:					

amento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programatica		vaior
0304	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ		450,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		Total	450.00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 12 de Março de 2015

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL